



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1112/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 011/2009 de 20 de outubro de 2009, do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para as Unidades Prisionais de Belo Horizonte e sua Região Metropolitana (1ª, 2ª e 3ª RISP), e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato abaixo relacionado participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para as Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Sua Região Metropolitana, e foi classificado de acordo com o Ato de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado divulgado no site da SEDS em 30 de Novembro de 2010.

1.2 o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência à vaga de Agente de Segurança Penitenciário.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para as Unidades Prisionais de Belo Horizonte e sua Região Metropolitana o candidato à vaga de Agente de Segurança Penitenciário masculino.

| NOME DO CANDIDATO | CARGO |
|------------------------------|-----------------------------------|
| MOACYR GOMES DE BARROS FILHO | AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO |

Publique-se.

Belo Horizonte, 14 de Dezembro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da EFAP